

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 09/01/2023)

EDITAL Nº 01/2023 – PPHTur

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo - PPHTur, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 19/2020 – CEPE e no Regimento Interno do PPHTur, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo, para o período letivo 2023.1 de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Hotelaria e Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição (ver Anexo A).

1.2 A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPHTur, podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina (ver Anexo A).

1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.

1.4 A condição de aluno especial permite que o mesmo curse, no máximo, seis créditos, sendo, no máximo, duas disciplinas por semestre letivo sem, por isso, obter vínculo com o Programa.

1.5 A inscrição como aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

- a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPHTur, no prazo determinado neste Edital;
- b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);

c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação e histórico completo;

d) Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF.

1.6 As aulas do período letivo 2023.1 serão realizadas no formato presencial.

1.7 Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPHTur serão decididos pelo Colegiado do Programa;

1.8 Revogam-se as disposições em contrário.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

a. Inscrição: 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

b. Divulgação do resultado da seleção: 10 de fevereiro de 2023.

c. Pré-matrícula: 13 de fevereiro de 2023, para o(s) candidato(s) selecionado(s).

d. Aulas: 01 de março a 15 de julho de 2022 (cronograma ainda em elaboração)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item 1.5 do presente edital para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br

3.2 - Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE.

Viviane Santos Salazar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

Anexo A

Disciplinas ministradas em 2023.1 que oferecerão vagas para alunos especiais

Disciplina	Número de Vagas	Professor
Tópicos Avançados em Hotelaria e Turismo (PHT 901)	2	Sérgio Leal
Introdução a Metodologia da Pesquisa (PHT 900)	2	Luciana Holanda
Competitividade em Empresas Hoteleiras e Turísticas (PHT903)	5	Yákara Vasconcelos
Consumo, Hotelaria e Turismo (PHT905)	2	Anderson Souza
Tópicos Especiais em Gestão de Empresas Hoteleiras e Turísticas (PHT 909) (versarão sobre questões de gênero e raça).	4	Denise Clementino e Isabela Morais